



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 635 , DE 11 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER no período de 05 a 07 de julho de 2007 as férias da servidora **CLÁUDIA DE AGUIAR GOMES MELO**, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, que ora se encontra à disposição deste Tribunal, marcadas para o período de 02/07/2007 a 31/07/2007, referentes ao exercício de 2007, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 1º a 03 de agosto do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, written over a circular stamp, which is partially obscured by the signature.